PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 04 de maio de 2021 | Ano XVI | Edição 1131 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.157, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia de 26 de abril 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 20 de julho de 2021 o vencimento da parcela única do IPTU do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 4270-9/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco

- Isabel Schlittler Abreu

- Nairana Souza Fernandes da Silva

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de maio de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 3225-4/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco

- Isabel Schlittler Abreu

- Nairana Souza Fernandes da Silva

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de maio de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), de acordo com o Artigo 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 1860, de 06 de dezembro de 1991, modificada pela Lei Municipal nº 2309, de 29 de agosto de 1997, para o biênio 2021-2023, de 20 de abril de 2021 a 20 de abril de 2023.

I - Ensino Pré-Escolar

Titular: Débora Mainente Pistori

Suplente: Patrícia Leila Poppi Dias

II - Ensino Fundamental

Titular: Andréa Alexandra Fadel Lozano

Suplente: Cristiani Sauini

III - Ensino Médio:

Titular: Thiago Luis Fajonato Filho

Suplente: Caio Augusto Nascimento Leite

IV - Ensino Superior

Titular: Jéssica Rossetto

Suplente: Luís Henrique Romano

V - Pais de alunos ou seus responsáveis

Titular: Flávia Cristiana Fernandes Pereira

Suplente: Gustavo Ranieri de Oliveira

VI – Sindicatos ou Entidades Associativas ligados à Educação

Titular: Cibele Pereira de Oliveira

Suplente: Sueli Aparecida Pereira dos Santos

VII - Entidades Mantenedoras ou Escolas de rede privada

Titular: Joice Rosa de Oliveira

Suplente: Roberto de Mattos Mendes

VIII - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joseane Teixeira

Suplente: Filomena Bassan Alvino

IX - Alunos (alunos de curso técnico ou superior)

Titular: Fernanda Lima das Eyras

Suplente: Vanessa Aparecida Fernandes

X - Representantes da Merenda Escolar

Titular: Maria Cristina Brombim Lopes

Suplente: Débora Fernanda Alexandre

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alessandra Maria Aquino Canivezi

Suplente: Beatriz Barassa Alves

DIRETORIA DO CME

Presidente: Alessandra Maria Aquino Canivezi

Vice-Presidente: Jéssica Rossetto

Secretária: Beatriz Barassa Alves

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 063, de 16 agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 28 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa MEDCENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ 00.874.929/0001-40 para aquisição de 12.000 (doze mil) unidades de seringa descartável 3ml s/ agulha e 2450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) unidades de seringa hipodérmica descartável com soro fisiológico – frasco de 250 ml, no valor total de R$ 10.077,50 (dez mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se

Amparo, 30 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA ANA CINTRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.874.850/0001-27, para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento Addera D3 50000 UI Capsulas, 12 (doze) unidades do medicamento

Addera D3 7000 UI Capsulas, 120 (cento e vinte) unidades do medicamento Xigduo 10/1000mg comprimido, no valor total de R$ 1017,60 (um mil e dezessete reais e sessenta centavos), em favor da paciente J.A.G.M., em atendimento Processo Judicial nº 0002559-44.2012.8.26.0022.

Publique-se

Amparo, 29 de abril de 2021

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA ARAÚJO E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.247.859/0001-16, para aquisição de 120 (cento e vinte) unidades do medicamento Pantoprazol 40mg, no valor total de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), em favor da paciente J.A.G.M., em atendimento Processo Judicial nº 0002559-44.2012.8.26.0022.

Publique-se

Amparo, 29 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.575.877/0004-66, para aquisição de 15 (quinze) unidades do medicamento Xultophy – insulina degludeca 100u/ml + Liraglutida 3,6 mg/ml, no valor total de R$ 2.684,70 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), em favor da paciente J.A.G.M., em atendimento Processo Judicial nº 0002559-44.2012.8.26.0022.

Publique-se

Amparo, 29 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FAMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para aquisição de medicamentos de uso contínuo solicitados através de Mandados Judiciais, no valor total de R$ 7.537,40 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos),.

Publique-se

Amparo, 23 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA TRIUNFO SÃO JOSÉ LTDA. EPP., inscrita no CNPJ nº 53.859.096/0001-04 para aquisição de medicamentos de uso continuo para atender Mandados Judiciais, no valor total de R$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se

Amparo, 23 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI para aquisição de medicamentos de uso continuo para atender Mandados Judiciais, no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

Publique-se

Amparo, 23 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI para aquisição de medicamentos de uso continuo para atender Mandados Judiciais, no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

Publique-se

Amparo, 23 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA ANA CINTRA LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 66.874.850/0001-27 para aquisição de medicamentos de uso contínuo solicitados através de Mandados Judiciais, no valor total de R$ 7.164,52 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se

Amparo, 23 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 3061/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 021/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas incluindo mão de obra necessária para montagem e desmontagem, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 20/05/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 05/05/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 04 de maio de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 1022/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene e limpeza para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 21/05/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 05/05/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 04 de maio de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora de Suprimentos

INSTRUMENTO Nº 079/2021

Autorizado no Processo Administrativo nº 2402-0/2021

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). ROSA MARIA RODRIGUES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de TECNICO DE ENFERMAGEM - Art. 37, IX, C.F

LICITAÇÃO:- Processo nº 990/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Julio César e Victória Cardoso de Oliveira para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos técnicos, as empresas apresentarem os documentos corretamente desta forma sendo consideradas habilitadas no certame. O item 27 foi considerado Fracassado. A documentação técnica foi analisada pela farmacêutica da prefeitura. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, é vencedora do item 23, com valor total de R$ 12.600,00 - (Doze mil e seiscentos reais); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, é vencedora dos itns 7 e 18, com valor total de R$ 45.790,00 - (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, é vencedora dos itens 4,5,10 e 16, com valor total de R$ 13.200,00 - (Treze mil e duzentos reais); CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, é vencedora dos itens 11 e 12 com valor total de R$ 742.500,00 - (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, é vencedora do item 24, com valor total de R$ 12.600,00 - (Doze mil e seiscentos reais); DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, é vencedora do item 14, com valor total de R$ 26.600,00 - (Vinte e seis mil e seiscentos reais); DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.575.877/0004-66, é vencedora dos itens 28, 29 e 30, com valor total de R$ 442.800,00 - (Quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50, é vencedora dos itens 21 e 22, com valor total de R$ 23.660,00 - (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, é vencedora dos itens 3 e 26, com valor total de R$ 36.500,00 - (Trinta e seis mil e quinhentos reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,

inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, é vencedora dos itens 8, 9 e 15, com valor total de R$ 700.740,00 - (Setecentos mil, setecentos e quarenta reais); ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0012-98, é vencedora do item 6, com valor total de R$ 42.600,00 - (Quarenta e dois mil e seiscentos reais); R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.968.107/0001-04, é vencedora dos itens 1, 2, 17, 19, 20 e 25, com valor total de R$ 44.840,00 - (Quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.857.076/0001-09, é vencedora do item 13, com valor total de R$ 2.032,00 - (Dois mil e trinta e dois reais).Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.. Publique-se.

Amparo, 03 de abril de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo nº 990/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, é vencedora do item 23, com valor total de R$ 12.600,00 - (Doze mil e seiscentos reais); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, é vencedora dos itns 7 e 18, com valor total de R$ 45.790,00 - (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, é vencedora dos itens 4,5,10 e 16, com valor total de R$ 13.200,00 - (Treze mil e duzentos reais); CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, é vencedora dos itens 11 e 12 com valor total de R$ 742.500,00 - (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, é vencedora do item 24, com valor total de R$ 12.600,00 - (Doze mil e seiscentos reais); DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, é vencedora do item 14, com valor total de R$ 26.600,00 - (Vinte e seis mil e seiscentos reais); DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.575.877/0004-66, é vencedora dos itens 28, 29 e 30, com valor total de R$ 442.800,00 - (Quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50, é vencedora dos itens 21 e 22, com valor total de R$ 23.660,00 - (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, é vencedora dos itens 3 e 26, com valor total de R$ 36.500,00 - (Trinta e seis mil e quinhentos reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, é vencedora dos itens 8, 9 e 15, com valor total de R$ 700.740,00 - (Setecentos mil, setecentos e quarenta reais); ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0012-98, é vencedora do item 6, com valor total de R$ 42.600,00 - (Quarenta e dois mil e seiscentos reais); R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.968.107/0001-04, é vencedora dos itens 1, 2, 17, 19, 20 e 25, com valor total de R$ 44.840,00 - (Quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.857.076/0001-09, é vencedora do item 13, com valor total de R$ 2.032,00 - (Dois mil e trinta e dois reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da Ata de Registro e despesas. Publique-se.

Amparo, 03 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DOS SERVIDORES ESSENCIAIS, UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.458.517/0001-45, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. CNPJ nº 53.437.315/0001-67, DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº 13.524.344/0001-41, FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ nº 27.249.577/0001-98, G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 22.120.304/0001-25, L.G.P. DE CASTRO EIRELI CNPJ nº 18.713.218/0001-59, MASSAS ALIMETÍCIAS DA ROZ LTDA. CNPJ nº 51.377.935/0001-22, MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS – EIRELI – ME CNPJ nº 28.367.238/0001-13, MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 04.252.652/0001-74, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.528.442/0001-17, PILAR CEREAIS LTDA. – EPP, CNPJ nº 05.098.638/0001-20, PRO COOKING INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 06.318.421/0001-41, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 015/2021.

COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI - 11.458.517/0001-45

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	28.400	Unidade	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DÚ DELLA	R$ 5,00	R$ 142.000,00
Valor total						**R$ 142.000,00**

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53.437.315/0001-67

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1.513	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	APTI	R$ 16,00	R$ 24.208,00
6	176	KG	BISCOITO CREAM CRACKER CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	RENATA	R$ 7,37	R$ 1.297,12
16	1.650	KG	FARINHA DE MILHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SINHA	R$ 4,66	R$ 7.689,00
Valor total						**R$ 33.194,12**

DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 13.524.344/0001-41

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	7.600	Unidade	REQUEIJÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VIGOR	R$ 10,00	R$ 76.000,00
Valor total						**R$ 76.000,00**

FABIANA DA SILVA MARQUESI ME - 27.249.577/0001-98

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	1.069	KG	ORÉGANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NUTRISABOR	R$ 40,10	R$ 42.866,90
33	35.020	DÚZIA	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	KATAYAMA	R$ 7,50	R$ 262.650,00
Valor total						**R$ 305.516,90**

G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 22.120.304/0001-25

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	1.050	KG	BISCOITO SALGADO INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VIVA+	R$ 7,50	R$ 7.875,00
Valor total						**R$ 7.875,00**

L.G.P DE CASTRO EIRELI - 18.713.218/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	6.570	EMBALAGEM 2 KG	EXTRATO DE TOMATE - 2KG	RAGUTS	R$ 8,00	R$ 52.560,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
37	3.550	Unidade	VINAGRE DE MAÇÃ CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	RAGUTS	R$ 2,92	R$ 10.366,00
Valor total						**R$ 62.926,00**

MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA - 51.377.935/0001-22

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	7.330	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DA ROZ	R$ 3,7757	R$ 27.675,88
Valor total						**R$ 27.675,88**

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS - EIRELI - ME - 28.367.239/0001-13

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	9.030	KG	Flocos de milho natural sem açúcar CONFORME ESPECIFICAÇÕES	TRIGO MAIS	R$ 9,41	R$ 84.972,30

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EM ANEXO.			
Valor total						**R$ 84.972,30**

MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - 04.252.652/0001-74

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	11.060	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	ROMANO	R$ 21,00	R$ 232.260,00
Valor total						**R$ 232.260,00**

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.060	KG	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SANTA ISABEL	R$ 2,56	R$ 25.753,60
7	2.020	KG	BISCOITO DOCE TIPO: ROSQUINHA DE LEITE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 7,29	R$ 14.725,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	630	KG	BISCOITO MAISENA SABOR CHOCOLATE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	LIANE	R$ 12,00	R$ 7.560,00
10	820	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 7,29	R$ 5.977,80
12	4.570	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PREDILECTA	R$ 1,80	R$ 8.226,00
15	16	KG	FARINHA DE MANDIOCA 500 G CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SIAMAR	R$ 5,00	R$ 80,00
17	2.570	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NONITA	R$ 2,60	R$ 6.682,00
19	870	FRASCO	FERMENTO QUIMICO EM PO CONFORME	TRISANTI	R$ 3,52	R$ 3.062,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
21	3.750	PACOTE	FUBA DE MILHO (FINO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	ZANIN	R$ 1,47	R$ 5.512,50
24	610	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PAULISTA	R$ 3,79	R$ 2.311,90
26	610	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PAULISTA	R$ 3,79	R$ 2.311,90
27	3.950	KG	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 4,74	R$ 18.723,00
28	6.850	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500 GRS CONFORME ESPECIFICAÇÕES	DELICIA	R$ 3,95	R$ 27.057,50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EM ANEXO.			
29	3.020	UNIDADE	MILHO VERDE LT. 200 G CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PREDILECTA	R$ 1,96	R$ 5.919,20
31	18.150	UNIDADE	OLEO DE SOJA 900 ML CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VILA VELHA	R$ 7,15	R$ 129.772,50
35	6.570	KG	SAL REFINADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GARÇA	R$ 0,70	R$ 4.599,00
36	50.100	UNIDADE	Sardinha em óleo comestível lata 125g CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	88	R$ 3,19	R$ 159.819,00
Valor total						**R$ 428.094,10**

PILAR CEREAIS LTDA - EPP - 05.098.638/0001-20

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	81.900	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO I LONGO FINO CONFORME	TOP 10	R$ 3,92	R$ 321.048,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
Valor total						**R$ 321.048,00**

PRO COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 06.318.421/0001-41

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	337	KG	AMIDO DE MILHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Pro-Cooking	R$ 4,29	R$ 1.445,73
11	4.050	KG	Cacau em pó 100% CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Pro-Cooking	R$ 12,17	R$ 49.288,50
	Valor total					**R$ 50.734,23**

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser às quartas, quintas e sexta-feiras.

Local de entrega: As entregas para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas no Centro dia do Idoso, localizado na Rua Pedro Alves da Siqueira, nº 80 – Parque CECAP, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....
Empresa:
CNPJ nº:
Endereço:
Representante:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:.....
RG:.....

Nome: .....
RG: .....

Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – CURSINHO MUNICIPAL / 2021
DESISTÊNCIAS

Comunicamos a desistência dos seguintes alunos à participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2021:

1. Jenifer da Cunha Guadanhin.
2. Igor Vinicius Melzani Pereira.

Amparo, 30 de abril de 2021.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL - Apresentações Artísticas e Atividades Culturais para 2021.

Chamamento Público nº03/2021 - SMCT

Chamamento para Cadastro de propostas de Apresentações Artísticas e Atividades Culturais, para compor a programação de 2021 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1ª Retificação do Edital nº 03/2021, de 23 de abril de 2021

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, com as alterações a seguir:

Onde se lê:

4.3.1. No caso de haver veiculação de obras ou conteúdos de terceiros, deverá ser anexada ao e-mail a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida, ou, pagamento de tributos e taxas apresentado pelo proponente junto ao ECAD e afins.

Leia-se:

4.3.1. No caso de haver veiculação de obras ou conteúdos de terceiros, deverá ser apresentada a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida, ou, pagamento de tributos e taxas apresentado pelo proponente junto ao ECAD e afins, a ser solicitado, posteriormente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (apenas para os projetos aprovados).

Onde se lê:

3.2. As inscrições encaminhadas pelo correio, só terão validade as postadas até o dia 21 de maio de 2021.

Leia-se:

3.2. As inscrições encaminhadas pelo correio, só terão validade as postadas até o dia 14 de maio de 2021.

Suprimi-se

4.4.2. No caso de oficinas e workshops, apresentar o programa a ser desenvolvido e o respectivo cronograma.

Amparo, 04 de maio de 2021

Paulo Roberto Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS LOCAIS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPARO/SP
EDITAL Nº 01/2020 - COMCULT

2ª Retificação do Edital nº 01, de 2 de outubro de 2020

O Sr. Presidente do COMCULT – Conselho Municipal de Cultural, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, com a alteração a seguir:

No item 9 do edital, ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

05/04	Publicação do Edital
05/04 - 23/04	Período de inscrições
26/04 - 27/04	Análise dos projetos
28/04	Publicação dos projetos deferidos e indeferidos
29/04 - 03/05	Recurso e saneamento de falhas
04/05	Publicação final
05/05 - 31/05	Período de Execução dos Projetos

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

05/04	Publicação do Edital
05/04 - 23/04	Período de inscrições
26/04 - 27/04	Análise dos projetos
28/04	Publicação dos projetos deferidos e indeferidos
29/04 - 03/05	Recurso e saneamento de falhas
12/05	Publicação final
13/05 - 07/06	Período de Execução dos Projetos

Os demais itens e sub-itens do citado Edital permanecem inalterados.

Amparo, 4 de maio de 2021.

Diego Luis da Silva Mozer

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº. 36, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais Nº. 637 de 14 de janeiro de 1969, nº. 3841 de 05 de outubro de 2015 e Portaria nº. 018/ 2021 (PMA), resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora Isamara de Oliveira Almeida, RG-41.821.609-5, CPF- 436.448.798-85, ocupante do emprego de Operador de ETA e ETE, do quadro permanente da Autarquia, para exercer as funções e atribuições constantes

no Processo Nº 1644/2021, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, Gratificação de Função, no importe de 50% (cinquenta por cento), a ser calculado de seu salário base.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AMPARO, aos 19 de abril de 2.021

Sérgio Scabora

Superintendente – SAAE

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Antônio Hélio Favoretto

Chefe de Gabinete – SAAE

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015 e Portaria nº 018/2.021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Xavier de Barros, ocupante do emprego de Operador de ETA/ETE, do quadro permanente da Autarquia, para exercer as funções descritas no Proc. Administrativo 1722/2021 e conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, Gratificação de Função, no importe de 50% (cinquenta por cento), a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Revoga-se, neste ato, a Portaria 33, de 19 de março de 2.021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 28 de abril de 2.021

SÉRGIO SCABORA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015 e Portaria nº 018/2.021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Fellipe Ribeiro, RG 49.000.993-1, ocupante do emprego de Técnico Suporte em TI, do quadro permanente da Autarquia, para exercer as funções descritas no Proc. Administrativo 1747/2021 e conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, Gratificação de Função, no importe de 50% (cinquenta por cento), a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 28 de abril de 2.021

SÉRGIO SCABORA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	BAIRRO	Nº DO AVISO
1	330	JD. SILVESTRE	2143/2021
2	336	JD. SILVESTRE	2144/2021
3	349	JD. SILVESTRE	2148/2021
4	351	JD. SILVESTRE	2151/2021
5	364	JD. SILVESTRE	2154/2021
6	383	JD. SILVESTRE	2159/2021
7	432	CENTRO	2171/2021
8	2703	JD. AMERICA	4582/2021
9	2703	JD. AMERICA	4582/2021
10	2767	JD. AMERICA	4577/2021
11	2827	JD. AMERICA	4579/2021
12	2964	JD. BRASIL	4719/2021
13	2973	JD. BRASIL	4720/2021
14	2978	JD. BRASIL	4722/2021
15	2984	JD. BRASIL	4725/2021
16	2987	JD. BRASIL	4726/2021
17	3013	JD. REAL	4728/2021
18	3022	JD. REAL	4729/2021
19	3026	JD. REAL	4730/2021
20	3031	JD. BRASIL	4731/2021
21	3035	JD. BRASIL	4732/2021
22	3051	JD. BRASIL	4735/2021
23	3290	SANTA CECILIA	4773/2021
24	3354	SANTA CECILIA	4774/2021
25	3373	JD. SILVESTRE	4705/2021
26	3388	JD. SILVESTRE	4706/2021
27	3397	JD. SILVESTRE	4707/2021
28	3432	JD. SILVESTRE	4709/2021
29	3440	JD. SILVESTRE	2820/2021
30	3501	JD. CAMANDOCAIA	4717/2021
31	3653	JD. ALBERTO	2278/2021

32	3660	JD. ALBERTO	2279/2021
33	3670	JD. ALBERTO	2280/2021
34	3772	CENTRO	2568/2021
35	3782	JD. SILMARA	3128/2021
36	3786	JD. SILMARA	3122/2021
37	3803	JD. JULIANA	2581/2021
38	3804	JD. JULIANA	2580/2021
39	4143	TRES PONTES	2172/2021
40	4145	TRES PONTES	2173/2021
41	4146	TRES PONTES	2174/2021
42	4148	TRES PONTES	2175/2021
43	4149	TRES PONTES	2176/2021
44	4152	TRES PONTES	2178/2021
45	4162	TRES PONTES	2181/2021
46	4167	TRES PONTES	2183/2021
47	4169	TRES PONTES	2184/2021
48	4170	TRES PONTES	2185/2021
49	4176	TRES PONTES	2186/2021
50	4195	TRES PONTES	2189/2021
51	4198	TRES PONTES	2190/2021
52	4384	JD. SAO ROBERTO	2135/2021
53	4393	JD. SAO ROBERTO	2138/2021
54	4415	CH. ABDALLA	2137/2021
55	4448	LT. MARSON	2136/2021
56	4526	JD. SAO ANTONIO	2129/2021
57	4772	CENTRO	234/2021
58	4781	CENTRO	356/2021
59	5010	JD. BRASIL	4472/2021
60	5012	SANTA CECILIA	4776/2021
61	5023	CENTRO	4777/2021
62	5114	CHAC. S. FRANCISCO	4765/2021
63	5151	CENTRO	4768/2021
64	5168	CENTRO	4769/2021
65	5224	JD. BRASIL	4677/2021
66	5607	JD. FIGUEIRA	2006/2021
67	5608	JD. FIGUEIRA	2007/2021
68	5609	JD. FIGUEIRA	2008/2021
69	5610	JD. FIGUEIRA	2009/2021
70	5611	JD. FIGUEIRA	2010/2021
71	5622	JD. FIGUEIRA	2026/2021
72	5623	JD. FIGUEIRA	2027/2021
73	5856	JD. DAS AVES	2498/2021
74	5882	RIBEIRAO	2492/2021
75	5892	RIBEIRAO	2493/2021
76	5897	RIBEIRAO	2494/2021
77	5905	JD. DAS AVES	2501/2021
78	5982	JD. DAS AVES	2204/2021
79	5992	JD. DAS AVES	2206/2021
80	6006	JD. DAS AVES	2240/2021
81	6007	JD. DAS AVES	2241/2021
82	6012	JD. DAS AVES	2243/2021
83	6014	JD. DAS AVES	2246/2021
84	7634	JD. SILMARA	2565/2021
85	7683	JD. SILMARA	2575/2021
86	7739	JD. FIGUEIRA	2031/2021
87	7806	JD. SILMARA	2573/2021
88	7810	JD. SILMARA	3126/2021
89	7811	JD. SILMARA	3127/2021
90	7831	JD. JULIANA	3131/2021
91	7858	JD. SILMARA	2586/2021
92	7868	CHAC. S. FRANCISCO	4766/2021
93	7921	JD. SILVESTRE	2155/2021
94	7990	VELHO BOL	4681/2021
95	8069	JD. ALBERTO	2271/2021
96	8111	JD. SILMARA	2571/2021
97	8156	JD. DAS AVES	2250/2021
98	8164	JD. SILVESTRE	2157/2021
99	8169	PQ. DONA VIRGINIA	2719/2021
100	8314	CENTRO	2289/2021
101	8513	JD. SAO FRANCISCO	2720/2021
102	8523	JD. MODELO	2923/2021
103	8569	JD. SAO DIMAS	2825/2021
104	8581	JD. SAO DIMAS	3022/2021
105	8619	JD. MODELO	2914/2021
106	8638	JD. SAO DIMAS	2990/2021
107	8814	JD. FIGUEIRA	2018/2021
108	8835	CASTELO	4674/2021
109	8836	CASTELO	4673/2021
110	8850	JD. SAO DIMAS	3004/2021
111	8908	JD. SILMARA	3104/2021
112	8941	VELHO BOL	4680/2021
113	8999	CASTELO	4675/2021
114	9000	CASTELO	4676/2021
115	9092	JD. SAO DIMAS	2827/2021
116	9197	JD. DAS AVES	2212/2021
117	9239	JD. DAS AVES	2247/2021
118	9281	JD. SAO DIMAS	2834/2021
119	9284	JD. MODELO	2890/2021
120	9290	JD. SILMARA	2585/2021
121	9328	LT. MARSON	2118/2021
122	9352	JD. SAO DIMAS	2822/2021
123	9386	JD. BRASIL	4771/2021
124	9414	JD. DAS AVES	2252/2021
125	9486	JD. SAO DIMAS	2857/2021
126	9629	JD. SAO DIMAS	2865/2021
127	9769	JD. SAO DIMAS	2821/2021
128	9838	JD. SAO DIMAS	2846/2021
129	9879	JD. FIGUEIRA	2017/2021
130	9891	JD. ALBERTO	2269/2021
131	9948	JD. SAO ANTONIO	2124/2021
132	10039	JD. JULIANA	3130/2021
133	10058	JD. FIGUEIRA	1994/2021
134	10060	JD. FIGUEIRA	1995/2021
135	10067	JD. FIGUEIRA	1996/2021

136	10068	JD. FIGUEIRA	1997/2021
137	10106	JD. SAO DIMAS	2861/2021
138	10111	LT. MARSON	2117/2021
139	10198	JD. ALBERTO	2270/2021
140	10243	JD. SAO DIMAS	419/2021
141	10266	JD. SILVESTRE	2142/2021
142	10368	JD. SILMARA	3079/2021
143	10491	PARQUE MODELO	2873/2021
144	10535	JD. SILMARA	3106/2021
145	10543	JD. SAO DIMAS	2847/2021
146	10579	JD. SILMARA	3080/2021
147	10660	CENTRO	2166/2021
148	10758	CONJ. AL. MARQUES	3870/2021
149	10766	ALBERTO MARQUES	3873/2021
150	10793	CONJ. AL. MARQUES	3866/2021
151	10796	CONJ. AL. MARQUES	3864/2021
152	10802	CONJ. AL. MARQUES	3874/2021
153	10812	CONJ. AL. MARQUES	3872/2021
154	10817	CONJ. AL. MARQUES	3867/2021
155	10819	CONJ. AL. MARQUES	3868/2021
156	10821	ALBERTO MARQUES	3875/2021
157	10842	JD. SILMARA	3105/2021
158	10843	JD. MODELO	2924/2021
159	10861	PQ. DONA VIRGINIA	2723/2021
160	10891	JD. BRASIL	4740/2021
161	10921	JD. MODELO	2905/2021
162	10988	CONJ. AL. MARQUES	3871/2021
163	10991	CONJ. AL. MARQUES	3869/2021
164	11014	JD. SILMARA	3081/2021
165	11049	JD. JULIANA	3133/2021
166	11103	JD. FIGUEIRA	2034/2021
167	11114	JD. BRASIL	4736/2021
168	11120	JD. SAO DIMAS	2870/2021
169	11144	JD. SAO DIMAS	2839/2021
170	11157	JD. SAO DIMAS	2838/2021
171	11219	JD. AMERICA	4580/2021
172	11228	JD. SAO DIMAS	2840/2021
173	11233	JD. FIGUEIRA	1991/2021
174	11234	JD. BRASIL	4741/2021
175	11242	TRES PONTES	2179/2021
176	11251	JD. SAO DIMAS	3002/2021
177	11264	JD. SAO DIMAS	2851/2021
178	11270	JD. SILMARA	3089/2021
179	11290	JD. DAS AVES	22230/2021
180	11292	JD. MODELO	2918/2021
181	11297	JD. MODELO	2885/2021
182	11361	JD. SAO DIMAS	2978/2021
183	11363	PQ. DONA VIRGINIA	2724/2021
184	11383	JD. DAS AVES	2227/2021
185	11433	CENTRO	2162/2021
186	11439	PARQUE MODELO	2872/2021
187	11482	JD. SAO DIMAS	3019/2021
188	11522	JD. ITALIA	2069/2021
189	11554	JD. SILMARA	3087/2021
190	11573	JD. SAO DIMAS	2982/2021
191	11596	JD. MODELO	2893/2021
192	11680	CENTRO	2165/2021
193	11715	JD. CAMANDOCAIA	3113/2021
194	11725	JD. MODELO	2910/2021
195	11740	JD. BRASIL	4670/2021
196	11745	JD. SAO DIMAS	2881/2021
197	11746	JD. SAO DIMAS	2855/2021
198	11763	JD. SAO DIMAS	2874/2021
199	11775	JD. MODELO	2928/2021
200	11779	JD. SILMARA	3086/2021
201	11823	JD. SAO DIMAS	2830/2021
202	11854	JD. SAO DIMAS	2836/2021
203	11892	JD. SAO DIMAS	2833/2021
204	11924	JD. MODELO	2883/2021
205	11957	JD. MODELO	2888/2021
206	11973	JD. SILMARA	3124/2021
207	12030	CENTRO	2164/2021
208	12042	JD. SAO DIMAS	2981/2021
209	12075	JD. SAO DIMAS	2871/2021
210	12144	JD. SAO DIMAS	3000/2021
211	12164	JD. SAO DIMAS	2864/2021
212	12351	JD. DAS AVES	2244/2021
213	12354	JD. BRASIL	4727/2021
214	12375	LT. MARSON	2119/2021
215	12385	JD. SILMARA	3096/2021
216	12535	PQ. DONA VIRGINIA	2727/2021
217	12538	JD. SAO DIMAS	2868/2021
218	12565	JD. MODELO	2915/2021
219	12628	JD. SILMARA	2572/2021
220	12923	CONJ. HERM. GERBI	3884/2021
221	12935	CONJ. HERM. GERBI	3886/2021
222	12939	CONJ. HERM. GERBI	3883/2021
223	12974	JD. DAS AVES	2237/2021
224	12976	JD. SAO DIMAS	2993/2021
225	12990	CONJ. HERM. GERBI	3882/2021
226	13005	CONJ. HERM. GERBI	3887/2021
227	13028	JD. BRASIL	4721/2021
228	13117	JD. SAO DIMAS	2845/2021
229	13139	JD. BRASIL	4738/2021
230	13179	JD. SAO DIMAS	2980/2021
231	13246	JD. DAS AVES	2205/2021
232	13256	JD. SAO DIMAS	2863/2021
233	13259	JD. MODELO	2927/2021
234	13328	JD. DAS AVES	2225/2021
235	13390	JD. SAO DIMAS	2837/2021
236	13516	JD. SAO DIMAS	2841/2021
237	13519	JD. ALBERTO	2268/2021
238	13556	JD. SAO DIMAS	2867/2021
239	13580	JD. SILVANA	2254/2021

240	13618	JD. MODELO	2884/2021
241	13712	JD. SAO DIMAS	2831/2021
242	13768	JD. SAO DIMAS	2842/2021
243	13769	JD. SAO DIMAS	2843/2021
244	13776	JD. MODELO	2895/2021
245	13827	JD. FIGUEIRA	2011/2021
246	13842	JD. SAO DIMAS	2852/2021
247	13946	JD. SILMARA	3098/2021
248	13953	JD. SILVESTRE	2152/2021
249	14046	JD. SAO DIMAS	2983/2021
250	14098	JD. SILMARA	2599/2021
251	14100	JD. CAMANDOCAIA	4718/2021
252	14105	JD. MODELO	2896/2021
253	14126	JD. FIGUEIRA	2013/2021
254	14155	RIBEIRAO	4302/2021
255	14307	JD. SAO DIMAS	3029/2021
256	14330	JD. SILMARA	2601/2021
257	14360	JD. SILMARA	3090/2021
258	14364	JD. SAO DIMAS	2850/2021
259	14380	JD. MODELO	2906/2021
260	14394	JD. FIGUEIRA	2015/2021
261	14462	JD. SILVESTRE	2158/2021
262	14465	JD. DAS AVES	2214/2021
263	14480	JD. SAO DIMAS	2823/2021
264	14506	JD. MODELO	2921/2021
265	14588	JD. SAO DIMAS	2848/2021
266	14603	JD. MODELO	2903/2021
267	14614	JD. SAO DIMAS	2875/2021
268	14643	JD. FIGUEIRA	1992/2021
269	14667	JD. MODELO	2900/2021
270	14670	PQ. DONA VIRGINIA	2726/2021
271	14695	PARQUE MODELO	3911/2021
272	14768	JD. MODELO	2922/2021
273	14801	JD. SILVESTRE	4708/2021
274	14808	JD. SAO DIMAS	2858/2021
275	14984	JD. SAO DIMAS	3001/2021
276	15048	JD. DAS AVES	2251/2021
277	15061	JD. SAO DIMAS	3024/2021
278	15178	JD. DAS AVES	2504/2021
279	15273	JD. ALBERTO	2267/2021
280	15425	JD. SILVESTRE	2153/2021
281	15440	JD. SAO DIMAS	2849/2021
282	15641	JD. SAO DIMAS	2866/2021
283	15714	JD. FIGUEIRA	2028/2021
284	15731	PARQUE MODELO	3016/2021
285	15817	JD. SAO DIMAS	3013/2021
286	15858	JD. SAO DIMAS	2835/2021
287	15895	PARQUE MODELO	3017/2021
288	15927	JD. CAMANDOCAIA	2604/2021
289	15936	JD. DAS AVES	2217/2021
290	16299	JD. ITALIA	2064/2021
291	16321	JD. BRASIL	4723/2021
292	16417	JD. SAO DIMAS	2986/2021
293	16440	JD. FIGUEIRA	2016/2021
294	16485	JD. MODELO	3917/2021
295	16577	JD. SILMARA	3099/2021
296	16585	PQ. DONA VIRGINIA	2730/2021
297	16732	JD. SAO DIMAS	2869/2021
298	16834	PQ. DONA VIRGINIA	2731/2021
299	16894	PARQUE MODELO	3912/2021
300	17130	CASTELO	4672/2021
301	17177	JD. SAO DIMAS	3011/2021
302	17238	JD. SILMARA	3091/2021
303	17451	PARQUE MODELO	3910/2021
304	17476	JD. SANTANA	4767/2021
305	17621	CASTELO	4671/2021
306	17675	JD. SAO DIMAS	3014/2021
307	17682	JD. MODELO	2926/2021
308	17694	JD. MODELO	3913/2021
309	17715	JD. SILVESTRE	2145/2021
310	17929	JD. SILVESTRE	2146/2021
311	18322	JD. MODELO	2897/2021
312	18332	PARQUE MODELO	3914/2021
313	18537	JD. MODELO	3920/2021
314	18667	SAO ROQUE	2194/2021
315	18689	SAO ROQUE	2200/2021
316	18882	JD. FIGUEIRA	2030/2021
317	18934	JD. CAMANDOCAIA	2589/2021
318	18968	ARCADAS	2163/2021
319	18976	JD. MODELO	2902/2021
320	19011	JD. DAS AVES	2233/2021
321	19018	JD. DAS AVES	2231/2021
322	19059	JD. JULIANA	3117/2021
323	19178	JD. SILMARA	3103/2021
324	19279	SAO ROQUE	2201/2021
325	19296	JD. SILMARA	3097/2021
326	19334	VELHO BOL	4679/2021
327	19388	PQ. DONA VIRGINIA	2728/2021
328	19438	JD. BRASIL	4724/2021
329	19478	SAO ROQUE	2202/2021
330	19492	SAO ROQUE	2191/2021
331	19729	JD. DAS AVES	2219/2021
332	19802	JD. SAO DIMAS	2853/2021
333	19935	JD. DAS AVES	2216/2021
334	20095	JD. ALBERTO	2266/2021
335	20509	JD. SILMARA	3092/2021
336	20551	JD. SAO DIMAS	2991/2021
337	20573	JD. FIGUEIRA	2029/2021
338	20635	RIBEIRAO	2248/2021
339	20667	JD. SAO DIMAS	2862/2021
340	20709	JD. DAS AVES	2249/2021
341	20737	JD. DAS AVES	2207/2021
342	20777	SAO ROQUE	2199/2021
343	21032	JD. JULIANA	3120/2021

344	21150	JD. FIGUEIRA	2014/2021
345	21171	TRES PONTES	2188/2021
346	21237	SAO ROQUE	2193/2021
347	21348	JD. SAO ANTONIO	2121/2021
348	21415	JD. CAMANDOCAIA	2583/2021
349	21534	JD. ALBERTO	2265/2021
350	21579	JD. SAO DIMAS	2826/2021
351	21852	JD. SILMARA	3093/2021
352	22024	JD. BRASIL	4739/2021
353	22153	JD. DAS AVES	2245/2021
354	22163	JD. DAS AVES	2215/2021
355	22228	JD. CAMANDOCAIA	4716/2021
356	22289	JD. MODELO	2909/2021
357	22391	JD. SAO DIMAS	2844/2021
358	22663	JD. SILVESTRE	2147/2021
359	22726	JD. CAMANDOCAIA	2592/2021
360	23063	JD. DAS AVES	2224/2021
361	23071	JD. SILVANA	2259/2021
362	23093	MARTIRIO	1840/2021
363	23172	JD. SILMARA	3107/2021
364	23356	RIBEIRAO	2170/2021
365	23508	JD. SAO DIMAS	2828/2021
366	23669	JD. MODELO	3918/2021
367	23680	PARQUE MODELO	2854/2021
368	23696	CASTELO	4678/2021
369	23872	JD. DAS ORQUIDEAS	4713/2021
370	23958	PARQUE MODELO	3915/2021
371	23964	JD. SILMARA	3101/2021
372	24211	JD. DAS AVES	2242/2021
373	24212	JD. SAO DIMAS	2824/2021
374	24276	LT. MARSON	2120/2021
375	24466	JD. SAO DIMAS	2999/2021
376	24492	JD. SILMARA	2584/2021
377	24764	JD. SAO DIMAS	3012/2021
378	24775	JD. DAS ORQUIDEAS	4714/2021
379	24833	JD. SILVESTRE	4715/2021
380	24888	JD. DAS ORQUIDEAS	4712/2021
381	24934	SANTA CECILIA	4775/2021
382	25091	CONJ. AL. MARQUES	3865/2021
383	25239	JD. MODELO	3919/2021
384	25278	PARQUE MODELO	3909/2021
385	25328	JD. MODELO	2898/2021
386	25330	JD. MODELO	2899/2021
387	25352	PARQUE MODELO	3907/2021
388	25683	JD. SILMARA	3100/2021
389	25742	JD. FIGUEIRA	2012/2021
390	25776	CONJ. AL. MARQUES	3876/2021
391	26152	JD. DAS AVES	2223/2021
392	26687	SAO ROQUE	2192/2021
393	26692	JD. DAS ORQUIDEAS	4711/2021
394	26745	JD. DAS AVES	2234/2021
395	26746	JD. DAS AVES	2235/2021
396	26747	JD. DAS AVES	2236/2021
397	26754	JD. DAS AVES	2238/2021
398	26992	JD. SILVESTRE	4710/2021
399	27004	JD. MODELO	2887/2021
400	27072	CONJ. HERM. GERBI	3885/2021

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Administração

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)